

Boletim de Serviço

nº 782 de 11 de setembro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

Av. Prof. Alfredo Balena, 110

Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100

Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 978/2023, de 06 de setembro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 979/2023, de 31 de agosto de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 988/2023, de 05 de setembro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 993/2023, de 06 de setembro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 994/2023, de 06 de setembro de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1003/2023, de 11 de setembro de 2023.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1004/2023, de 11 de setembro de 2023.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	11
PORTARIA-SEI Nº 970/2023, 05 de setembro de 2023.....	11

Portaria - SEI nº 978, de 06 de setembro de 2023

PROCESSO Nº 23537.007690/2023-70
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria - SEI nº 280, de 22 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 680, de 22 de março de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 466, de 08 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 710, de 09 de maio de 2023, prorrogada pela Portaria - SEI nº 719, de 07 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 745 de 10 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23537.007690/2023-70, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 167/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([32648569](#)), 05 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 979, de 31 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para Aquisição de SONDA FOLEY N/18 por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso **IV**, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223**** - Coordenador da Equipe de Planejamento da Contratação
- . Raphael Salomão da Fonseca, SIAPE: 225**** - Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 988/23, de 05 de setembro de 2023.

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Prestação de serviço para realização do exame BANDAS OLIGOCLONAIS NO LÍQUOR para paciente K.L.F.S. Prontuário 124 DN: 05/07/19** HC-UFMG/Ebserh.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 1241****

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh- SIAPE: 326****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124****

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 993, de 06 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 03 de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 329, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 689 em 05/04/2023, que designa os membros para a composição da Comissão de Produtos para Saúde - CPPS, nos seguintes termos:

- **Onde se lê** "Comissão de Produtos para Saúde - CPPS", **leia-se** "Comissão de Padronização de Produtos para Saúde";
- **Substituir** Aline Baldo Ferreira Bergamini - SIAPE 221**** - Enfermeira - Ebserh - Unidade de Controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia e Biossegurança **por** Cristina Pereira de Souza Lima - SIAPE 227**** - Enfermeira - Ebserh - Unidade de Vigilância em Saúde.

Art. 2º A Comissão de Padronização de Produtos para Saúde - CPPS passa a ter a seguinte composição:

Dulciene Cristina da Silva Ferreira - SIAPE 234**** - Analista Administrativo - Ebserh - Setor de Administração

Alexandre Peixoto Maia - SIAPE 216**** - Engenheiro Clínico - Ebserh - Setor de Engenharia Clínica

Cristina Pereira de Souza Lima - SIAPE 227**** - Enfermeira - Ebserh - Unidade de Vigilância em Saúde

Carla de Oliveira arcebispo - SIAPE 227**** - Enfermeira - Ebserh - Setor de Administração

Lélia Maria de Almeida Carvalho - SIAPE 199**** - Médica - Ebserh - NATS

Rafael de Souza Matos - SIAPE 2215**** - Farmacêutico - Ebserh - Setor de Farmácia

Augusto Barbosa Reis - SIAPE 158**** - Professor - UFMG - Divisão de Apoio e Diagnóstico Terapêutico

Bruna Alves do Nascimento - SIAPE 3243**** - Arquiteta - Ebserh - Setor de Infra Estrutura Física

Rosângela Oliveira Santos - SIAPE 117**** - Enfermeira - UFMG - Unidade de Processamento de Material Esterilizado

Daniela Santos Pimenta - SIAPE 221**** - Enfermeira - Ebserh - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Leandro Américo da Cruz - SIAPE 226**** - Administrador - UFMG - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 994, de 06 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 7 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 1133, de 09 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 606 em 10/11/2022, com o intuito de atualizar a composição da Comissão Multidisciplinar Antineoplásica do Hospital das Clínicas da UFMG, no seguinte termo:

- **Incluir** Roberta Oliveira de Paula e Silva, SIAPE 167****, Médica Hematologia e Hemoterapia, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais sob o nº 43354, **como** Representante da Unidade de Hematologia e Oncologia.

Art. 2º A Comissão Multidisciplinar Antineoplásica do Hospital das Clínicas da UFMG passa a ter a seguinte composição:

- **Representante do Setor de Farmácia**

Glauber Meireles Maciel, SIAPE 213****, Farmacêutico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais sob o nº 26905.

- **Representante da Oncologia Clínica**

Carolina Martins Vieira, SIAPE 176****, Médica Cancerologia Clínica, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais sob o nº 49570.

- **Representante da Enfermagem**

Danielle Cristina de Oliveira Silva Saturnino, SIAPE 225****, Enfermeira Oncologia, inscrita no Conselho Regional de Enfermagem sob o nº 148101, número de registro da Especialização no COFEN 21277.

- **Representantes da Unidade de Hematologia e Oncologia**

Lucas Henrique Lobato de Araújo, SIAPE 225****, Chefe da Unidade de Hematologia e Oncologia;

Roberta Oliveira de Paula e Silva, SIAPE 167****, Médica Hematologia e Hemoterapia, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais sob o nº 43354.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1003, de 11 de setembro de 2023

PROCESSO Nº 23537.019127/2021-82
PORTARIA DE RECONDUÇÃO – PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria - SEI nº 798, de 27 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 757, de 28 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23537.019127/2021-82, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 174/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([32742776](#)), 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 1004, de 11 de setembro de 2023

PROCESSO Nº 23765.006851/2023-14
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria - SEI nº 755, de 14 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 751, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23765.006851/2023-14, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 9/2023/CPIPAS/SUP/HUPAA-UFAL-EBSERH ([32747378](#)), 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 970, de 05 de setembro de 2023.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no art. 26 § 3º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, aprovado pela Resolução nº 155/2022 de 28 de abril de 2022, bem como a indicação da área demandante ([32541537](#)), resolve:

Art. 1º. Constituir a Equipe de Planejamento visando a aquisição do medicamento **AMOXICILINA 50 mg/mL + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5 mg/mL, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 75 mL**, por meio de dispensa de licitação, conforme inciso IV do art. 79 do RLCE 2.0, no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/ Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º. A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Patrícia Pereira Guimarães, SIAPE: 226**** - Coordenador(a) da Equipe de Planejamento

Michele de Paula Máximo, SIAPE: 320**** - Integrante da Equipe de Planejamento

Art. 3º. O prazo de conclusão dos trabalhos da EPC será de 30 dias a contar da assinatura deste documento.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa
Hospital das Clínicas da UFMG/Filial Ebserh